



PREFEITURA ESCLARECE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CONCESSÃO DO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO

Data de Publicação: 16 de fevereiro de 2024

Fonte: Secom/PMNF - Eloir Perdigão

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude, não mais está entregando cestas básicas, e sim, o Cartão-Alimentação. Assim, os beneficiários podem adquirir os produtos que julgarem mais necessários, de acordo com a preferência ou mesmo a necessidade de cada um.

Porém há critérios técnicos para a concessão do Cartão-Alimentação, como esclarece a secretária Nicole Cipriano. Ela enfatiza que este é um benefício eventual, ou seja, por tempo determinado. É concedido a famílias e/ou indivíduos inscritos no Cadastro Único, com cadastro atualizado, e devem ter residência fixa no município de Nova Friburgo.

A secretária observa que o cartão será concedido pela equipe técnica de referência dos equipamentos após avaliação da situação de vulnerabilidade e risco social temporários. Ainda segundo Nicole, este cartão será concedido pontualmente apenas uma vez. As concessões subsequentes serão realizadas mediante acompanhamento familiar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e pelo Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi).

A secretária de Assistência Social frisa que o Cartão-Alimentação será concedido somente por período máximo de seis meses.
